



## Ação Orçamentária

### 2314 - Apoio a Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2070 - Segurança Pública com Cidadania
Objetivo:	Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário, por meio da garantia do cumprimento digno e seguro da pena, objetivando o retorno do cidadão à sociedade, a redução da reiteração criminosa, a aplicação de medidas alternativas à prisão e o combate ao crime organizado.
Iniciativa:	Reintegração social do preso, internado e egresso
Unidade Orçamentária Responsável:	30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	14 - Direitos da Cidadania
SubFunção	421 - Custódia e Reintegração Social
Unidade Responsável	Departamento Penitenciário Nacional
Tipo de ação	Atividade
Origem	
Base legal	PLOA

Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal); - Lei Complementar 79 de 1994; - Lei Complementar 119 de 2005; - Portaria nº 674 de 2008 (Regimento Interno do DEPEN); - Portaria Interministerial nº 1.777 de 2003 (Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário)

#### Descrição

Articulação para a extensão de políticas públicas no sistema penitenciário e apoio às instituições públicas ou privadas, de caráter permanente, que tenham como objetivo assistir a população penitenciária e egressos nos limites da lei.

#### Especificação do produto

Serviço apoiado é qualquer ação que venha a ser financiada ou realizada diretamente pelo Departamento Penitenciário Nacional ou em cooperação com instituições públicas ou privadas, com a finalidade de prestar assistência ao preso, internado e egresso do sistema penitenciário.

#### Ação de Insumo Estratégico

Não

#### Regionalização na Execução

Não

#### Beneficiário

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

#### Implementação da Ação

Através da execução direta ou por meio de convênios com os governos estaduais, órgãos e instituições nacionais e internacionais, consubstanciado em projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional.

#### Participação social: